

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 032/2019-CJRMB**

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas pelo Presidente da Comissão Disciplinar I (PA-MEM-2019/09624), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018.6.001511-0, instaurada pela Portaria nº 108/2018-CJRMB, publicada no DJE em 31/10/2018;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94. **RESOLVE:**

I - PRORROGAR por mais **60 (sessenta)** dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.6.001511-0**, a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 033/2019-CJRMB

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas pelo Presidente da Comissão Disciplinar I (PA-MEM-2019/09615), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018.6.001564-9, instaurada pela Portaria nº 079/2018-CJRMB, publicada no DJE em 10/09/2018;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94. **RESOLVE:**

I - PRORROGAR por mais **60 (sessenta)** dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.6.001564-9**, a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 034/2019-CJRMB

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas por meio do PA-MEM-2019/07259, da Comissão Disciplinar II, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa Nº 2018.6.002506-0**, instaurada pela Portaria nº 007/2019-CJRMB, publicada no DJE em 24/01/2019;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 035/2019-CJRMB

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Dr. **José Antônio Ferreira Cavalcante**, Presidente da Comissão de Sindicância (**PA-MEM-2019/08653**), designado pela Portaria nº 017/2019-CJRMB, publicada no dia 07/02/2019 nos autos da **Sindicância Administrativa Nº 2018.6.002754-5**, instaurada pela Portaria nº 115/2018-CJRMB, publicada em 06/02/2019;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 08/03/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.